



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001 de 30.OUT.2.001

## DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA

### ATA nº 004/2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às quinze horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva - Fabiana Pohlmann Machado - Diretora Presidente, Antônio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Márcio Fialho Modernel - Diretor Administrativo Financeiro. A Presidente abriu a reunião falando que o mês de julho foi bastante proveitoso para o Ipresg uma vez que, várias procedimentos foram encaminhados: a folha de pagamento está sendo paga sempre no último dia útil do mês, os contratos foram revisados e alguns precisam de adequação, o prédio está sendo pintado e limpo, está sendo renovado o Contrato com o IGAM para assessoria jurídica e contábil, estamos nas tratativas da reformulação do site do IPRESG coma empresa BST. O Diretor de Previdência, acrescentou que os processos de aposentadoria já estão em dia, e até este mês aproximadamente vinte servidores foram aposentados obedecendo todos os critérios legais. O Diretor Financeiro, falou que o Conselho de Administração, no dia doze de julho aprovou o parcelamento dos valores referente a contribuição patronal e especial relativo aos meses de agosto a dezembro de 2016, salientou também que na reunião do dia vinte e cinco de agosto o Conselho de Administração também aprovou o parcelamento das dívida total do Executivo em 200 parcelas, conforme dispõe a Portaria nº 333/2017 do Ministério da Previdência. A Diretoria Executiva é unânime em dizer que todos os esforços estão sendo adotado para administrar o IPRESG da forma mais transparente e legal possível. Nada havendo nada mais a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes:

Antônio Carlos de Lima Divério  
Diretor de Previdência e Atuária